



Nº 293471412025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **JULICLEI GOMES DE ALMEIDA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOACIR ALVES DE ALMEIDA e HILDA GOMES ORTIZ, nascido(a) aos 29/01/1989, natural de Cáceres-MT, CI 1862240-2 SESP MT, CPF 028.718.961-94.

Esta certidão foi expedida em **08/07/2025** às **17:20** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 293471412025.



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema de Identificação Criminal do Estado, que até a presente data, verificou-se **Nada Constar** registro de antecedentes criminais em nome de **JULICLEI GOMES DE ALMEIDA**, filho (a) de JOACIR ALVES DE ALMEIDA (Pai) e HILDA GOMES ORTIZ (Mãe), nascido(a) aos 29/01/1989, brasileiro(a), natural de CÁCERES/MT, documento de identificação RG 1862240-2 SESP/MT, CPF 028.718.961-94.

Observações:

1. Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação com foto para confirmação dos dados.
2. Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente.
3. A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da POLITEC ou SESP, no endereço <https://portal.sesp.mt.gov.br>
4. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.
5. Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet.

Número da Certidão: 2025.94565
Código de Segurança: Q44JWXHPE
Data/Hora emissão: 08/07/2025 16:12



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

CERTIDÃO NEGATIVA DE SINISTROS Nº 66203

DADOS DO SOLICITANTE			
Nome:	JULICLEI GOMES DE ALMEIDA	CPF:	028.718.961-94
Após pesquisa nos sistemas de registro de sinistros de trânsito da Polícia Rodoviária Federal: LPAT, relativa aos últimos 5 anos,			

Certificamos que:	(X)	Não consta registro de sinistros de trânsito envolvendo o solicitante
	()	Consta registro de sinistro de trânsito envolvendo o solicitante conforme os dados abaixo:

OBSERVAÇÕES
Esta certidão NÃO considera: <ul style="list-style-type: none">º Ocorrências não comunicadas;º Ocorrências registradas junto à Polícia Judiciária;º Declarações/Comunicações de Sinistro de Trânsito prestadas a esta ou outras instituições.

Emitido por Serviço de Perícia e Registro de Sinistros
Certidão expedida em 19/08/2025 às 10:00

Validade: 17/09/2025
A EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS É GRATUITA

Protocolo de identificação: fc4e-0cb4-840c-29b1

Esta certidão só é válida quando acompanhada de documento oficial e original com o número do CPF ou CNPJ.

Para fins de comprovação deste documento, favor acessar:
<https://conecta.prf.gov.br/bpm/app/public/consultaDocumentos>



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

JULICLEI GOMES DE ALMEIDA

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação: Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS DIRIG I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Realização da Auditoria: 05/03/2026

Número da Certificação: 789681164673003

Data de Validade: 05/03/2030

Data de Realização da Prova: 04/03/2026

Data de Emissão do Certificado: 04/03/2026



ANEXO I DA PORTARIA N° 9.907, DE 14 DE ABRIL DE 2020

DECLARAÇÃO

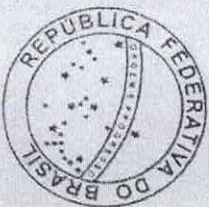
Eu, Juliclei Gomes de Almeida, servidor público municipal, portador da identidade n° 1862240-2 SESP/MT, CPF n° 028.718.961-94, residente e domiciliado em Rua Marechal Deodoro, CEP: 78210-064, designado para exercer a função de membro do Comitê de Investimentos junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Cáceres, Mato Grosso, DECLARO, para os devidos fins da prova prevista no art. 8°-B da Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofreu condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidiu em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990.

Cáceres/MT, 08 de julho de 2025.

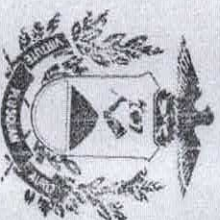


JULICLEI GOMES DE ALMEIDA

CPF/MF: 028.718.961-94



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNEMAT



O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 13 de fevereiro de 2014, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a

Juliceí Gomes de Almeida

brasileiro, natural do Estado de Mato Grosso, nascido a 29 de janeiro de 1989,

filho de Joacir Alves de Almeida e Hilda Gomes Ortiz,

RG: 1862240-2 SSP/MT

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Cáceres, 07 de julho de 2014.

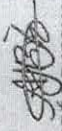
Prof. *João Maria De Góti*
Pro-Reitor de Ensino de Graduação

Almeida
Diplomada

Prof. *Dionnei José da Silva*
Reitor

Curso: Bacharelado em Ciências Contábeis
Reconhecido: Portaria n.º 041/2011 - CEE/MT
de 30/08/2011 - D.O.E. 01/09/2011.

Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
Diploma Registrado pela UNEMAT sob n.º 1723
Livro: 03 Ciências Contábeis Fls.: 091 v
Processo n.º 126/14 Cáceres de acordo
com a competência estabelecida pela LDB n.º 9394/96 e Legislação do
Sistema Estadual de Ensino, especialmente a Portaria n.º 002/2012 -
GAB/CEE/MT de 20/03/2012 - D.O.E. 21/03/2012.
Cáceres - MT, 14 de julho de 2014


ANDRÉ DE JESUS BRITO
Supervisor de Expedição e
Registro de Diplomas
UNEMAT - Reitoria
Port. nº 200/2014



Câmara Municipal de Cáceres

PORTARIA Nº 061/2021

☑ 3 de Fevereiro de 2021

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor JULICLEI GOMES DE ALMEIDA e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob nº 0189, de 27 de janeiro de 2021, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **JULICLEI GOMES DE ALMEIDA**, portador do Registro Geral – RG sob nº. 1862240-2/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº 028.718.961-94, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Contabilidade e Finança da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-02, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 01 de fevereiro de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Câmara Municipal de Cáceres

PORTARIA Nº 078/2021

☑ 24 de Fevereiro de 2021

“Dispõe sobre a nomeação do servidor JULICLEI GOMES DE ALMEIDA responsável pelo Sistema GEO-OBRA – TCE/MT e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob nº 0603, de 22 de fevereiro de 2021, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **JULICLEI GOMES DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1862240-2/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº 028.718.961-94, responsável pelo envio de informações e documentos relacionados a obras e serviços de engenharia desta Casa Legislativa ao Sistema GEO-OBRA – TCE/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 23 de fevereiro de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Câmara Municipal de Cáceres

PORTARIA Nº 171/2021

📅 13 de Agosto de 2021

“DISPÕE SOBRE A EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE AO SERVIDOR JULICLEI GOMES DE ALMEIDA Diretor da Secretaria de Contabilidade e Finança da Câmara Municipal de Cáceres-MT”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES** no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 24, inciso VII, alínea “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres:

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 169/2021, publicada em 12/08/2021, no Diário Oficial do Município que exonerou a pedido o servidor ULISSES ALVES SOUZA, do cargo de Contador da Câmara Municipal de Cáceres;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 2.970, de 20 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município no dia 29 de julho de 2021, que “Dispõe, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, do artigo 129, inciso VI, da Constituição Estadual, e, do inciso III, do art. 22, da Lei Orgânica Municipal, o caso de contratação de servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Câmara Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”;

CONSIDERANDO o teor da **Resolução de Consulta nº 10/2017 - Processo nº 233102/2016** do TCE/MT, que prevê: Ementa - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MATO GROSSO. REEXAME DA TESE PREJULGADA NA RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 31/2010. PESSOAL. ADMISSÃO. EXECUTIVO MUNICIPAL. CONTADOR. PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO. RPPS. PROGRAMA AMM-PREVI. O cargo de contador do Poder Executivo Municipal deverá ser criado por lei e provido por meio de concurso público, sendo que o mesmo será responsável por todos os órgãos e unidades orçamentárias vinculados ao Poder Executivo, o que inclui o RPPS, salvo no caso de ente federativo cuja organização administrativa comporte um contador por órgão ou unidade orçamentária, e, ressaltando ainda, os casos da prestação de serviços contábeis pelo Consórcio Previmuni no âmbito do Programa AMM-Previ. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 23.310-2/2016.

CONSIDERANDO a criação da Comissão Especial para realização do Teste Seletivo, pela Portaria nº 157, de 30 de julho de 2021, que dispõe sobre a regulamentação da Comissão Especial de Processo Seletivo para contratação de servidor por tempo determinado, por excepcional interesse público, para o cargo de Contador da Câmara Municipal de Cáceres, até que se realize um novo concurso público;

CONSIDERANDO, o teor da Portaria nº 156, de 29 de julho de 2021, que “*Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial do Concurso Público, deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências.*”, criada para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Câmara Municipal de Cáceres-MT, destinado ao preenchimento de vagas existentes na Câmara Municipal de Cáceres;

CONSIDERANDO a necessidade de um prazo razoável para que os Membros da Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 157, de 30 de julho de 2021, para que realizem a prova objetiva e encaminhem o resultado final à Mesa Diretora para homologação e contratação de um novo Contador, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Câmara Municipal de Cáceres, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, do inciso VI, do artigo 129, da Constituição Estadual, e, do inciso III, do art. 22, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do Serviço Público que impõe ao Estado ou quem lhe faça as vezes, o dever de permanente oferta de sua prestação, não podendo haver paralização, salvo nas hipóteses previamente previstas em lei;

CONSIDERANDO que há pendências a serem resolvidas na Câmara Municipal de Cáceres, em relação aos serviços de Contabilidade, que não podem parar, sob pena de ocorrência de prejuízos ao erário, como o pagamento de multas pelo atraso, dentre outros efeitos legais.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar de forma temporária e excepcional as funções relacionadas aos serviços de Contabilidade da Câmara Municipal de Cáceres, ao servidor **JULICLEI GOMES DE ALMEIDA**, até a nomeação de um novo Contador, que será feito através de Teste Seletivo, com prova objetiva, a ser realizado pela Câmara Municipal de Cáceres, em atenção ao princípio da continuidade do serviço público.

Art. 2º Fica vedado ao servidor nomeado no artigo 1º, desta Portaria, realizar as funções de pagamento e liquidação, previsto nos artigos 62 e 63, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Cáceres/MT, Gabinete da Presidência, 12 de agosto de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Câmara Municipal de Cáceres

PORTARIA Nº 113/2023

📅 17 de Abril de 2023

“Dispõe sobre a exoneração do Senhor JULICLEI GOMES DE ALMEIDA e dá outras providências.”

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, através de seu Presidente Luiz Landim, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

Considerando o que consta no Ofício Interno 1.498, de 11 de abril de 2023, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o servidor **JULICLEI GOMES DE ALMEIDA** a partir do dia 18 de abril de 2023, do cargo de Diretor da Secretaria de Contabilidade e Finança da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo servidor comissionado na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 14 de abril de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Prefeitura Municipal de Cáceres

DECRETO Nº. 075

📅 16 de Janeiro de 2024

ESTADODEMATOGROSSO

PREFEITURAMUNICIPALDECÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 075

DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando nº 1.513, de 16 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor **JULICLEI GOMES DE ALMEIDA**, do cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a partir de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de janeiro de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

HERBERT DIAS

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 075 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65)3223-1500 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso CEP 78210-906 – www.caceres.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Cáceres

DECRETO Nº. 076 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

📅 21 de Março de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando nº 1.513, de 16 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **JULICLEI GOMES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Tesouraria, da **Secretaria Municipal de Finanças do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso**, a partir de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de janeiro de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

VÂNIA MOREIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Cáceres

DECRETO Nº. 095 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

3 de Fevereiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando nº 2.077, de 23 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o senhor **JULICLEI GOMES DE ALMEIDA**, do cargo em Comissão de Coordenador de Tesouraria, da **Secretaria Municipal de Finanças do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso**, a partir de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de janeiro de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

VALÉRIA ALVES DE SOUZA

Secretária Municipal de Finanças

Câmara Municipal de Cáceres

PORTARIA Nº 060/2025

📅 4 de Fevereiro de 2025

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor JULICLEI GOMES DE ALMEIDA para exercer o cargo de Diretor da Secretaria de Imprensa da Câmara Municipal de Cáceres/MT e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo nº 18, de 30 de janeiro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **JULICLEI GOMES DE ALMEIDA**, portador do RG/CPF sob nº 028.XXX.XXX-94, para o cargo de Diretor da Secretaria de Imprensa da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-002, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Câmara Municipal de Cáceres

PORTARIA Nº 158/2025

☑ 28 de Maio de 2025

*"Dispõe sobre a exoneração do Senhor **JULICLEI GOMES DE ALMEIDA** e dá outras providências."*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, através de seu Presidente **Flávio Negação**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea "b", c/c artigo 24, inciso VII, alínea "h", ambos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 060, de 03 de fevereiro de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

Considerando que consta no Processo Administrativo nº 019/2025, de 27 de maio de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, o servidor **JULICLEI GOMES DE ALMEIDA**, a partir do dia 31 de maio de 2025, do cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Imprensa da **Câmara Municipal de Cáceres-MT.**, nível CC-002, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo(a) servidor(a) comissionado na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 27 de maio de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres